

REVISTA JURÍDICA PORTUCALENSE N.º 22

EDITORIAL

Na presente edição da Revista Jurídica Portucalense/Portucalense Law Journal n.º 22, a secção dedicada aos trabalhos de “Investigação Científica” é composta por sete artigos que foram seleccionados segundo as regras do processo de dupla revisão cega por pares, também conhecido como “double blind peer review”, brevemente apresentados nos parágrafos seguintes. Por seu turno, a secção “Varia” integra dois estudos, do mesmo autor, sobre a educação prisional e uma resenha de Direito da União Europeia.

Na parte I “Investigação Científica”, no artigo intitulado *Sobreendividamento familiar, hipoteca sobre a casa de morada de família e pacto comissório*, ANTÓNIO GRAÇA MOURA apresenta um estudo sobre as causas e origens do fenómeno do sobreendividamento familiar, centrando-se sobre o recurso ao crédito bancário como instrumento de financiamento da aquisição da casa de morada de família, sobre a hipoteca da casa de morada de família e a proibição do pacto comissório, questionando a subsistência da lógica da proibição na atualidade e a eventual mudança de paradigma quanto ao pacto comissório.

No segundo artigo, *Causas do direito de exoneração dos sócios - em especial nas sociedades por quotas*, CÁTIA BARBOSA SOUSA, MARIA JOÃO MACHADO e MARIA MALTA FERNANDES analisam os artigos 105º e 240º n.º1 do Código das Sociedades Comerciais que estipulam que o sócio pode exercer o direito de exoneração sempre que a lei ou o contrato da sociedade o permitam, bem como o artigo 240º n.ºs 1 e 5 do Código das Sociedades Comerciais que reconhece às partes a possibilidade de indicarem causas estatutárias, onde se prevejam outras possibilidades de o sócio se desvincular da sociedade, tendo em consideração a proibição de constituição de um direito de exercício arbitrário.

ELENA SALGADO ANDRÉ apresenta um trabalho sobre *Los actos de engaño en la Directiva sobre prácticas comerciales desleales*, em que analisa o artigo 6º da Diretiva 2005/29/CE, de 11 de Maio de 2005, sobre as Práticas Comerciais Desleais.

Segue-se um artigo, de grande atualidade, intitulado *A propósito da Lei n.º 8/2017, de 3 de Março: os animais ainda serão coisas (objectos da relação jurídica)?*, da autoria de HEINRICH EWALD HÖRSTER. Ao fazer uma breve análise da Lei n.º 8/2017, de 3 de Março, que visa estabelecer o estatuto jurídico dos animais – um objetivo com o qual concorda – o autor conclui que as alterações introduzidas no Código Civil são, sistematicamente, pouco coerentes e não definem com a clareza necessária o conceito jurídico dos animais.

No registo dos direitos humanos, JEANNINE TONETTO DE AGUIAR e MAIQUEL ÂNGELO DEZORDI WERMUTH apresentam um estudo sobre a *Expansão do Direito Penal e controle de fluxos migratórios na contemporaneidade* em que procuram analisar a institucionalização de um novo modelo de Direito Penal, fundamentado em medidas excludentes, repressivas e segregacionistas que impede a real efetivação dos direitos humanos, ao afrontar os direitos e garantias fundamentais dos imigrantes em situação irregular, transformando-os em meros “objetos” de punição.

Segue-se o texto de LUCIO CARLOS AFONSO FERRAZ e AMANDA MARA DA SILVA sobre *Os direitos da personalidade dos empregados face a tríade dos poderes patronais: o monitoramento das correspondências eletrônicas*. Os autores apresentam um estudo sobre a quebra da confidencialidade e o acesso às informações do empregado por parte do empregador no ambiente laboral, bem como suas implicações. Verificam que os direitos a personalidade penetram na relação de trabalho e se erigem como um importante limite aos poderes do empregador e, ao mesmo tempo, como uma garantia do exercício de vários direitos fundamentais. Todavia, questionam até que ponto pode o empregador violar a correspondência eletrónica do trabalhador e, até que ponto pode o empregado fazer uso da estrutura dos meios de comunicação da empresa sem configurar abuso de sua parte.

Completa a secção o artigo de RITA GUIMARÃES FIALHO D'ALMEIDA, intitulado *Breves notas acerca do rapto internacional de crianças e seus instrumentos de resolução*, em que é levada a cabo uma reflexão em torno da temática do rapto internacional de crianças, tal como a mesma é abordada em especial no Regulamento (CE) 2201/03. A Autora considera que a desconfiança

perante as autoridades estrangeiras, a par do nacionalismo, quantas vezes exacerbado, certamente dificultam a efectividade das decisões em matéria de regulação de responsabilidades parentais, pelo que os mesmos condicionalismos devem ceder para dar lugar ao estabelecimento de mecanismos de cooperação e confiança entre os Estados, dirigidos à concretização de um objetivo primordial, qual seja o da defesa do superior interesse da criança.

Na parte II “Varia”, publicam-se dois trabalhos de BENIGNO NÚÑEZ NOVO, sobre a Educação Prisional, no Mercosul e no Brasil, respetivamente. Para finalizar, DORA RESENDE ALVES apresenta uma Resenha de direito da União Europeia com normas da atualidade do Direito da União Europeia, por consulta ao Jornal Oficial da União Europeia.

Edição e propriedade:

Universidade Portucalense Cooperativa de Ensino Superior, CRL

Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 541 - 4200-072 Porto

Email: upt@upt.pt